



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.185/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 098/2014 -- PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 098/2014 -- PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de serviços de plotagem, cópia, metro e encadernação, para serem utilizados pela Secretaria de Educação, Escolas Municipais e diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



